



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Edital nº 01/2024-CCA Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação

A Coordenação de Programas Acadêmicos do Centro de Ciências Agrárias da UFC, em consonância com o Edital nº 38/2023 da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), torna público para conhecimento dos (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para preenchimento de **02 (duas) bolsas remuneradas e 3 vagas voluntárias** para o projeto **A QUALIDADE PARA A GRADUAÇÃO NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)**, conforme descrição abaixo:

DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O Programa de Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação tem como finalidade promover a articulação, o acompanhamento e a avaliação de ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação, como parte da política de incentivo ao acolhimento e à permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UFC.

Art. 2º - Os bolsistas atuarão em ações voltadas para uma melhor ambientação dos estudantes nos primeiros semestres, redução da evasão e melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos da graduação do CCA.

Art. 3º - Poderão se inscrever para esta seleção:

- a) alunos regularmente matriculados em qualquer um dos Cursos de Graduação ofertados pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA), a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar matriculado em, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais de componentes curriculares de curso de graduação ofertado pelo CCA;
- c) manter, durante a vigência da bolsa, matrícula em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais;
- d) não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;
- e) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

Art. 4º A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, tais como nos casos de: conclusão, desligamento (desistência, cancelamento, abandono, etc.), e saída do curso (mudança de curso, transferência, etc.), ou em caso de trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

Art. 5º A bolsa terá duração de 09 (nove) meses, relativos ao período de 01 de março a 30 de novembro de 2024.

Art. 6º - O valor mensal individual da bolsa remunerada será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Art. 7º - As inscrições serão realizadas através de e-mail no período de **01 a 05/02/2024**, no seguinte formato:

Para: cpac.cca@ufc.br

Assunto: Seleção bolsas PAIP/CCA

No corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula, horários disponíveis para as atividades da bolsa, número do telefone celular. Indicar para qual opção de vaga é a inscrição (remunerada, voluntária ou ambas).

Anexos: histórico escolar e carta de intenção (exposição dos motivos pelos quais está se candidatando ao processo seletivo).

Art. 8º - A seleção dos candidatos se dará na análise dos documentos e na realização de uma entrevista a ser realizada presencialmente no dia **07 de fevereiro de 2024** (segundo a ordem das inscrições) na Sala da Coordenação Acadêmica do Centro de Ciências Agrárias.

Parágrafo Único: Os (as) candidatos (as) serão previamente avisados por e-mail do horário de sua entrevista.

Art. 9º - A nota final será divulgada no dia **09/02/2024** e será atribuída considerando os seguintes pesos:

- Entrevista/Carta de intenções: 0 - 5
- Disponibilidade de horário: 0 - 3
- Avaliação do Histórico Escolar: 0 – 2

Art. 10º - As normas referentes à entrega de documentos e atribuições dos bolsistas selecionados estão detalhadas no Edital nº 38/2023 da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD).

DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	01/02/2024
Inscrições via e-mail (cpac.cca@ufc.br)	01 a 05/02/2024
Entrevistas	07/02/2024
Resultado final	09/02/2024
Cadastro eletrônico dos bolsistas aprovados na seleção	15/02/2024
Início da vigência da bolsa	01/03/2024

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Prof. Francisca Silvania de Sousa Monte
Coordenadora de Programas Acadêmicos do Centro de Ciências Agrárias